

Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, se procedeu à reclassificação do seguinte funcionário:

Nome	Categoria que detém	Índ.	Esc.	Categoria para que foi reclassificado	Índ.	Esc.
Isidro Morais Rebelo.	Tractorista	160	3	Motorista de ligeiros.	160	3

A reclassificação é precedida de comissão de serviço extraordinário pelo período de seis meses, nos termos no disposto na alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e ainda os artigos 6.º, n.ºs 1 e 2, e 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 497/99, 19 de Novembro.

O candidato reclassificado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

[Isento do visto do Tribunal de Contas, conforme previsto na alínea c) do n.º 3 do artigo 104.º da Lei n.º 98/97, de 28 de Agosto.]

12 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Filipe Camelo Miranda Figueiredo*. 1000303854

## CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

### Aviso

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 24 de Junho de 2006, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com Ana Rita Leal Marques, técnica superior estagiária, pelo prazo de 12 meses, com início em 1 de Setembro de 2006, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

10 de Julho de 2006. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*. 3000211698

## CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

### Aviso n.º 179/2006/DRH

#### Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que foi celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, para a categoria de cantoneiro de limpeza, com Teresa Maria, com início em 1 de Junho de 2006, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 9.º, n.º 1, alínea h), e 10.º, todos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime do contrato de trabalho na Administração Pública).

5 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Barateiro de Sousa*. 3000211629

### Aviso n.º 181/2006/DRH

#### Concurso externo de ingresso com vista ao provimento de três lugares da categoria de apontador (pessoal auxiliar).

##### Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 7 de Junho de 2006, Ana Maria Barbosa Carrasco Gomes, Cristina Maria Lam Ferreira e Paula Isabel Chaves Bairos Costa foram nomeadas, provisoriamente, para o provimento dos lugares de apontador, precedendo concurso, ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e anexo III (a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º) do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

Estas nomeações produzem efeitos desde 7 de Junho de 2006, para as quais foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Barateiro de Sousa*. 3000211630

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que foi nomeada definitivamente, após nomeação em comissão de serviço extraordinária, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 19 de Setembro, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2005, a licenciada Emília Manuela Silva Ribeiro, na categoria de técnico superior de arquivo de 2.ª classe, efectuando-se a remuneração pelo escalão 1, índice 400.

17 de Julho de 2006. — O Vereador, com poderes delegados, *José Luís Gonçalves Sousa Pinto*. 3000211690

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

### Aviso

Torno público, para os devidos efeitos, que esta Câmara Municipal, precedendo de concurso, celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo, por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de quatro meses, por despacho do presidente da Câmara de 30 de Maio de 2006, com início a 6 de Junho de 2006, com a assistente administrativa Andreia Sofia Santos Guilheiros.

12 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Artur Guilherme Vaz Pimentel*. 1000303819

### Aviso

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho de 7 de Julho de 2006, nomeei as candidatas: Hermínia da Glória Alves de Sousa Teixeira de Moraes, na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de assessor (serviço social), e Luísa Maria Gonçalves, um lugar de assessora principal (biblioteca arquivo e documentação), cujas listas de classificação final foram afixadas nesta Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

As candidatas deverão aceitar a nomeação nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

12 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Artur Guilherme Vaz Pimentel*. 1000303845

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

### Aviso

#### Abertura de concurso interno de acesso geral para um lugar de engenheiro civil assessor principal

##### Processo n.º 44/06

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho de 28 de Junho de 2006, do vereador da área, por delegação de competências, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para um lugar de engenheiro civil assessor principal, do quadro do pessoal desta autarquia.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso.

3 — Local de prestação de trabalho — o local de trabalho abrangerá a área do concelho de Vila Nova de Gaia.

4 — Serviço — aquele onde o funcionário está a exercer funções.

5 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se as disposições do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 27 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.